

PARECER 180/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 585/1998
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Georgina Silvestrini Gardengui o logradouro público localizado na Rua Soriano de Souza, altura do no 218, bairro do Tatuapé.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/10/1999.

Celso Cardoso - Presidente

José Eduardo Martins Cardozo - Relator

Dalton Silvano do Amaral

Dito Salim

Lidia Correa

Miguel Colasuonno

Mohamad Said Mourad